

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 319, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, meia diária na importância de R\$ 245,00 ( duzentos e quarenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 24 de julho de 2024, para participar da Inauguração do Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó (CDES), a mais nova unidade da LIGA CONTRA O CÂNCER, em benefício do município Jardim do Seridó - RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de julho de 2024.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:C94BDC70**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2024. Edição 3334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>